



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E
SÃO BARTOLOMEU
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

EDITAL N.º 18/2025

--- **MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 10 de setembro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:

--- Aprovar a 7ª Alteração Orçamental da despesa do ano económico 2025-----

--- Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa, referente ao mês de agosto do ano económico 2025-----

--- Aprovar a 1ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025, Ano 2025

--- Aprovar a 2ª Alteração Modificativa Orçamental da Receita e da Despesa do ano económico 2025, com respetiva Alteração ao PPI-----

--- Atribuir o 16º cabaz de Apoio à Natalidade do ano 2025, de acordo com o Regulamento "Junta Nasce +"-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 16 de setembro de 2025

A Presidente

(Mª Paula Queiroz)